

Publicado no DIO/PMVV

Em 30/06/2023 – Fls. 17



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 122/2023

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **22883/2023**, datado de **22/03/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora, **MYRIAM PAUVOLID DA SILVA NASCIMENTO**, titular do cargo de **Agente Público Operacional – Grupo I – Classe I – Faixa 5**, na forma que dispõem o Art. 82 e 91 da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 30 de junho de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente